



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 621 DE 17 DE SETEMBRO DE 1975.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados as seguintes dotações

orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

03070202.002	- 3130	- Serviços de terceiros.....	\$ 15.000,00
08421882.010	- 3130	- Serviços de terceiros.....	\$ 5.000,00
10583282.015	- 3111	- Pessoal Civil.....	\$ 20.000,00
14754322.016	- 3111	- Pessoal Civil.....	\$ 40.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura das suplementações acima ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

15814861.001	- 3220	- Assistência financeira.....	\$ 7.000,00
03070202.002	- 3120	- Material de consumo.....	\$ 7.000,00
03080301.006	- 4130	- Equipamentos e instalações.....	\$ 8.000,00
10583282.015	- 3130	- Serviços de terceiros.....	\$ 3.000,00
14754321.016	- 4130	- Equipamentos e Instalações.....	\$ 10.000,00
14764471.017	- 4110	- (01) Const. caixa d'agua.....	\$ 3.000,00
10583251.013	- 4110	- Obras públicas.....	\$ 25.000,00
14764492.019	- 3120	- Material de consumo.....	\$ 4.000,00
14764491.019	- 4110	- Ext. rede de esgoto.....	\$ 10.000,00
16885331.024	- 4130	- Aquis. de 1 caldeira.....	\$ 3.000,00

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 17 de setembro de 1975.


ANTONIO GARRIDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo